



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 287/2021, de 24 de maio de 2021 e tendo em vista o art. 1º, inciso 1º da Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o que determina o art. 58 da lei nº 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; considerando o acordo nº 03/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, o qual tem como objeto o projeto **“Laboratório de Ensino Flutuante Ciências do Mar IV – LEF/CMIII- experiência embarcada como ferramenta didática na formação de recursos humanos em ciências do mar”**, para desenvolvimento de programa de parceria, publicado no Diário Oficial da União de 20 de Junho de 2023. Tendo em vista que o art. 27º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, no tocante às atribuições do Termo de Responsabilidade do Coordenador e o processo de nº 23091.017022/2022-79, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Humberto Gomes Hazin, matrícula Siape nº 1606133, e Marcelo Augusto Bezerra, Matrícula Siape nº 1513591, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA